

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

ATA N.º 23/2013

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA VINTE E CINCO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E TREZE

(Contém 23 folhas)

MEMBROS PRESENTES:

PRESIDENTE **Sofia Machado do Couto Gonçalves** -----
VEREADOR **Hugo Louro da Rosa**-----
VEREADOR **Duarte Nuno Machado Veríssimo**-----
VEREADOR **Anselmo José da Rocha Barcelos**-----
VEREADOR **Luís Guilherme Duarte Brasil**-----
VEREADOR **Fernando Francisco de Paiva Dias**-----
VEREADOR **Alonso Teixeira Miguel**-----

MEMBROS AUSENTES:

PRESIDENTE -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----

No dia vinte e cinco de setembro de dois mil e treze realizou-se no salão nobre do edifício dos Paços do Concelho a reunião ordinária da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo.-----

Pelas nove horas e trinta minutos, a Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião.-----

A reunião começou com a aprovação das atas números 8, 9, 11, 12 e 13 aprovadas com as abstenções dos ausentes e os votos favoráveis dos presentes.-----

O Vereador Fernando Dias perguntou se nas próximas reuniões ainda poderiam aprovar atas. A Presidente disse que sim, só não poderão adjudicar, comprar, vender e assumir qualquer compromisso que tenha peso na vida do município.-----

Período Antes da Ordem do Dia

O Vereador Fernando Dias perguntou se as contas das Sanjoaninas já tinham sido entregues, afirmando que gostaria de terminar o mandato com conhecimento das mesmas. A Presidente disse-lhe que as contas podem ser retiradas a qualquer altura porque já estão no centro de custos, acrescentando não saber se estão, ou não, fechadas. O Vereador Fernando Dias considerou importante que se saibam, mesmo não estando fechadas. A Presidente alertou para o facto deste ano as contas serem um pouco diferentes porque surgem englobadas na Câmara Municipal e vão ter despesas de mão-de-obra associadas que em anos anteriores nunca foram contabilizadas. O Vereador Fernando Dias congratulou-se por esse facto, dizendo que a disponibilização dos carros e do pessoal da Câmara nunca tinha sido levada em conta até aqui.-----

Período da Ordem do Dia

DELIBERAÇÕES LICENCIAMENTOS E AUTORIZAÇÕES

Suspensão/condicionamento de Trânsito

Ent. 5015 – Pedido efetuado por **Luís Manuel de Oliveira Correia**, com vista à suspensão de trânsito, no Largo das Mercês, freguesia da Feteira, no período de 21 a 25 de setembro de 2013, das 20:30 às 00:30 horas, destinada às festas em honra de Nossa Senhora das Mercês, para ratificação do ato praticado pela Presidente desta Câmara Municipal, em conformidade com o n.º 3, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

O presente pedido vem acompanhado do parecer favorável da Polícia de Segurança Pública, bem como do Diretor do Departamento da Unidade de Urbanismo. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pela Presidente da Edilidade.**-----

Ent. 5017 – Pedido efetuado pelo **Império de São Carlos**, com vista à suspensão de trânsito, no Caminho do Meio de São Carlos, freguesia de São Pedro, no período de 24 a 29 de setembro de 2013, das 21:00 à 01:00 horas, e ainda no dia 29 de setembro de 2013, das 11:30 às 15:30 horas, destinada às festas de São Carlos, para ratificação do ato praticado pela Presidente desta Câmara Municipal, em conformidade com o n.º 3, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

O presente pedido vem acompanhado do parecer favorável da Polícia de Segurança Pública, da Secretaria Regional do Turismo e Transportes, bem como do Diretor do Departamento da Unidade de Urbanismo. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pela Presidente da Edilidade.**-----

Trasladação de Ossadas

Ent. 4779 – Pedido efetuado por **Elvira do Natal Espínola Machado**, para trasladação da ossada, da sepultura n.º 182, parte alta do Cemitério do Livramento, para a sepultura n.º 217, parte baixa do mesmo Cemitério, para autorização pelo órgão executivo, nos termos do n.º 3, do artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 411/98, de 30 de Dezembro, na redação do Decreto-Lei n.º 109/2010, de 14 de Outubro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Isenção de Taxas

Ent. 3888 – Pedido de isenção de taxas, efetuado pelo **Renascer – Grupo de Apoio ao Luto**, referente a licença de mensagem publicitária, destinada à divulgação do grupo, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 1, do artigo 5.º, do Regulamento Municipal de Taxas.-----

O valor da taxa a pagar é de €57,21 (cinquenta e sete euros e vinte e um cêntimos). – **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou indeferir este pedido, em virtude de não existir enquadramento legal.**-----

DELIBERAÇÕES OPERAÇÕES URBANÍSTICAS

Parecer prévio não vinculativo Substituição de cobertura – Edifício dos CTT – Rua do Palácio - Sé

Pº 11/2013/8 - Nos termos do artigo 7.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, propõe-se a emissão de parecer prévio não vinculativo, de acordo com a alínea b), o n.º 2 do artigo acima indicado, relativo ao pedido de substituição de cobertura do edifício sito na Rua do Palácio, freguesia da Sé, cujo pedido foi apresentado pelos CTT – Correios de Portugal, S.A.. Vem acompanhado de pareceres favoráveis do Arquiteto Rogério Lourenço e do Diretor de Departamento. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou emitir parecer favorável quanto ao pedido em causa.**-----

Pedidos de Isenção de pagamento de taxas

Pº 11/2013/8 - Requerimento datado de 17 de Setembro do corrente ano, de CTT – Correios de Portugal, S.A., com sede em Rua de São José, n.º 20, Lisboa, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 1, artigo 5º, do Regulamento Municipal de Taxas, a isenção do pagamento, no todo ou em parte, da taxa de 2 740 € (dois mil setecentos e quarenta euros), devida pela ocupação da via pública aquando da execução das obras de substituição da cobertura do edifício sito na Rua do Palácio, freguesia da Sé. Encontra-se munido de pareceres do Arquitecto Municipal e do Diretor do Departamento.-

O Vereador Fernando Dias disse não ter percebido o facto de o documento mencionar que a mudança da cobertura é por causa das térmitas e que, por isso, se enquadra no regulamento. A Presidente lembrou que o edifício está dentro da Zona Classificada, e além do mais a autarquia tem isentado outras entidades.-----

A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou isentar as devidas taxas em 50% do seu valor.-----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Apoio ao Dia do Imigrante – retificação de deliberação

Ent. 4666 - Novamente presente o pedido da AIPA, para apoio em espécie para a realização do Dia do Imigrante, a 14 de Setembro, para retificação da deliberação tomada em reunião de 10-09-2013.-----

A Presidente afirmou que, apesar de já ter sido votado, havia um trabalho em curso desenvolvido pelos técnicos e portanto não havia enquadramento para aplicar apenas 50 por cento de apoio.-----

A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou retificar a deliberação de 10-09-2013, atribuindo o apoio destinado ao equipamento de som no valor total de €928,00.-----

Cedência de passadeira - ratificação

Ent. 5025 - Pedido de Luís Correia da Comissão das Festas do Largo das Mercês, Feteira, para cedência de passadeira vermelha, 4x4 para as referidas festas. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos dos artigos 64.º n.º 4, alíneas a) e b) e 68.º n.º 3 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o ato administrativo praticado pela Presidente da Edilidade.**-----

Cedência de hortências de plástico – ratificação

Ent. 5097 - Pedido da Junta de Freguesia dos Biscoitos, para a cedência de hortências de plástico necessárias para a decoração das Festas do Imaculado Coração de Maria. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos dos artigos 64.º n.º 4, alíneas a) e b) e 68.º n.º 3 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o ato administrativo praticado pela Presidente da Edilidade.**-----

Cedência do pequeno auditório do Centro Cultural e de Congressos de Angra do Heroísmo - ratificação

Ent. 4880 – Comunicação, datada de 3 de setembro, do Serviço de Desporto da Terceira solicitando o pequeno auditório do Centro Cultural e de Congressos de Angra do Heroísmo, para o dia 11 de setembro, tendo em vista a realização da XII Gala do Desporto Açoriano. Para ratificação do despacho de autorização proferido pela Presidente da Câmara Municipal, em conformidade com os artigos 64.º n.º 4, alíneas a) e b) e 68.º n.º 3 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o ato administrativo praticado pela Presidente da Edilidade.**-----

Cedência de estruturas - ratificação

Ent. 5142 - Pedido da Junta de Freguesia da Serreta de cedência de um quiosque tendo em vista a realização de uma tasca durante as festas dos Biscoitos, destinada a angariar

verba para a equipa de futsal da Serreta. Para ratificação do despacho de autorização do Presidente da Câmara em Exercício, nos termos dos artigos 64.º n.º 4, alíneas a) e b) e 68.º, n.º 3 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o ato administrativo praticado pela Presidente da Edilidade.**-----

Ent. 5176 - Pedido de Holger Melo, em nome da Tertúlia Tauromáquica Terceirense, para a cedência de uma estrutura tendo em vista a instalação de uma tasca no âmbito das Festas de S. Carlos, destinada à angariação de receita para o desenvolvimento das respetivas atividades. Para ratificação do despacho de autorização do Presidente da Câmara em Exercício, nos termos dos artigos 64.º n.º 4, alíneas a) e b) e 68.º n.º 3 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o ato administrativo praticado pela Presidente da Edilidade.**-----

Cedência de estrutura – para deliberação

Ent. 4671 - Pedido do Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores de cedência de estruturas depositadas em armazém e que não voltarão a ser usadas, para utilização em formações. Para deliberação, nos termos do artigo 64.º n.º 4, alíneas a) e b) da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Cedência de carrinha

Ent. 5101 - Pedido do Centro de Convívio de São Gonçalo de cedência da carrinha de nove lugares tendo em vista transportar os utentes daquele Centro para o Porto dos Biscoitos para a realização de um convívio. Para deliberação, nos termos do artigo 64.º n.º 4, alíneas a) e b) da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, indeferiu este pedido, por falta de disponibilidade.**-----

Pedido de apoio - combustíveis

Ent. 2794 – Comunicação da Sociedade Filarmónica União Católica da Serra da Ribeirinha solicitando a cedência de combustível para as viaturas que transportaram os elementos da banda Pardilhoense, que estiveram na ilha entre 3 e 10 de julho. Para deliberação nos termos do artigo 64.º n.º 4, alíneas a) e b), da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

A Presidente explicou que este pedido surgiu na sequência de um intercâmbio com uma banda do Continente que esteve uma semana na Terceira, tendo a Sociedade Filarmónica União Católica da Serra da Ribeirinha solicitado a cedência de combustível. Como já tinha sido ultrapassada a data, a Presidente procurou junto da instituição saber se ainda havia necessidade, tendo-lhe sido dito que ficaram com valores pendentes, pelo que a sua proposta era de apoiar num valor de 200 euros. O Vereador Fernando Dias perguntou se o pedido estava acompanhado de requisição. A Presidente disse que sim. O Vereador Anselmo Barcelos perguntou se era a primeira vez que aparecia um pedido para combustível. A Presidente disse que não, mas que o mais habitual era pedirem apoio para transportes, o que implica mais despesa para a autarquia. O Vereador Anselmo Barcelos mostrou o seu descontentamento com este tipo de pedidos, afirmando que qualquer dia começam a solicitar apoios para os pneus.-----

A Câmara Municipal, por maioria, com 3 votos a favor da Presidente e dos Vereadores do Partido Socialista e 4 abstenções dos Vereadores do Partido Social Democrata e do CDS-PP, deliberou atribuir um apoio no valor de €200,00.-----

Pedido de apoio - jantar

Ent. 4766 – Comunicação da Associação Ponta da Ilha Equestre solicitando apoio para fazer face às despesas com um jantar a ofertar aos participantes do Passeio à Volta da Ilha Terceira a Cavalos. Para deliberação nos termos do artigo 64.º n.º 4, alíneas a) e b), da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

A Presidente considerou positivo uma entidade de fora, neste caso do Pico, vir realizar uma atividade à Terceira.-----

A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um apoio no valor de €280,00. -----

Cedência do Edifício sede da Junta de Freguesia do Porto Judeu

Ent. 3910 – Comunicação da Junta de Freguesia do Porto Judeu solicitando a cedência do edifício sede daquela Junta, inscrita na matriz com o n.º 1121, freguesia do Porto Judeu. Para deliberação nos termos do n.º 6, alínea b) do artigo 64.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

O Vereador Fernando Dias pediu esclarecimentos sobre este pedido. A Presidente respondeu que a Junta de Freguesia pretende a cedência do edifício da sua sede. O Vereador Fernando Dias afirmou que o imóvel não está no registo predial em nome da Câmara Municipal, só na matriz, defendendo que o mesmo deveria continuar a pertencer ao município. A Presidente disse concordar que ficasse deliberado que, caso a junta pretenda alienar o imóvel, este reverte para a Câmara Municipal, argumentando que a autarquia ao ficar com edifícios mantidos por outros terá responsabilidades que não quer assumir, além do que se trata de um imóvel que foi todo preparado para receber este organismo e está no centro da freguesia. O Vereador Hugo Rosa lembrou que o edifício não está no inventário do património da Câmara Municipal. O Vereador Fernando Dias recordou que está na matriz.-----

O Vereador Anselmo Barcelos perguntou se era a Junta a fazer a manutenção. A Presidente disse que sim, acrescentando que as juntas são, por esmagadora maioria, proprietárias das suas sedes. O Vereador Anselmo Barcelos perguntou o que iria acrescentar para a Junta a cedência do edifício. A Presidente respondeu que ficaria a fazer parte do património deles, dizendo não lhe chocar a cedência, mas colocando a hipótese de o fazer com a condição de, caso a Junta não precisar mais, o devolver à Câmara. O Vereador Hugo Rosa colocou a hipótese da autarquia ficar com direito de preferência. A Presidente disse-lhe que esse direito só em casos de aquisição, tendo o Vereador Hugo Rosa proposto a cedência por um período limitado. O Vereador Fernando Dias recordou que tem sido essa a prática levada a cabo pelo executivo. O

Vereador Fernando Dias colocou a hipótese da Junta pretender outra sede no futuro e depois querer vender o atual edifício para fazer dinheiro. A Presidente disse achar que não seria esse o caso. O Vereador Alonso Miguel lembrou que não se pode saber quem virá a seguir. A Presidente colocou a hipótese de cedência por 10, 20 ou 30 anos. O Vereador Fernando Dias disse que o habitual tem sido por um período de 10 anos.-----

A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ceder o imóvel em causa à Junta de Freguesia do Porto Judeu, durante 10 anos.-----

Licenciamento de Jogos Lícitos

Ent. 6012 - Ofício n.º SAI-VPGR/2012/5848, da Vice-Presidência do Governo Regional, respeitante ao licenciamento de jogos lícitos no estabelecimento, sito na Salga, freguesia de São Sebastião, pertencente a Luís Lourenço Couto de Melo, para emissão de parecer favorável/desfavorável do órgão executivo municipal, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.4º da Portaria n.º 71/2007, de 24 de Outubro, conjugado com o n.º 1 do art.1º da Lei n.º 2/87, de 8 de Janeiro, designadamente no que se refere à proximidade de estabelecimentos de ensino.-----

Encontra-se munido de parecer do Diretor de Departamento com competência subdelegada.-----

A Presidente destacou que, em termos de distanciamento e requisitos, são cumpridos, mas o estabelecimento não tem licença de utilização definitiva. O Vereador Fernando Dias alertou para o facto da Vice-presidência pedir uma licença de utilização. A presidente defendeu a emissão de um parecer favorável, alertando para a situação do estabelecimento.-----

A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou emitir parecer favorável, alertando para a situação do licenciamento do estabelecimento em causa.-----

Associação Cultural Angrajazz – adenda ao protocolo

Ent. 5175 - Proposta do Presidente da Câmara Municipal em exercício, de 19 do mês corrente, tendo em vista o aditamento ao protocolo celebrado com a Associação Cultural

Angrajazz, em 16 de abril último, relativo à organização do Festival Internacional de Jazz de Angra do Heroísmo (Angrajazz) para 2013. Para deliberação da Câmara Municipal nos termos do artigo 64.º, n.º 1 alínea j) e n.º 4, alínea a), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

A Presidente informou que a adenda estabelece que a receita de bilheteira reverte para a Associação Cultural Angrajazz e a exploração por parte deste organismo do piano-bar. O documento contempla igualmente os preçários, com IVA incluído.-----

A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou o aditamento proposto.-----

Emissão de parecer – aquisição de serviços jurídicos

Ent. 6456 - Pedido de emissão de parecer favorável à aquisição de serviços jurídicos ao Dr. Álvaro Monjardino para prestação de serviços jurídicos e de mandato judicial, na ação de reivindicação a instaurar a Pedro Carlos Pinheiro. Para deliberação do órgão executivo, nos termos do artigo 75.º, n.ºs 4 e 10 da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2013).-----

A Presidente informou que, em relação às habitações sociais, todas as que a Câmara já recebeu foram entregues, tendo no próprio dia recebido mais duas e uma delas já tinha sido entregue, existindo dois fogos alvo de um processo litigioso. O Vereador Fernando Dias perguntou quantas faltavam entregar, tendo a Presidente respondido duas.-----

Em relação ao caso em discussão, o Vereador Fernando Dias lembrou que o mesmo rola desde Dezembro de 2011, na sequência da carta que o próprio invasor enviou e que a Câmara tem feito diligências para o resolver. A Presidente acrescentou que, por incrível que pareça, a autarquia não pode tomar posse de uma casa ocupada por terceiros, classificando a situação de surreal.-----

A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou emitir parecer favorável quanto à aquisição do serviço em causa no valor total de €2 199,00.-----

Emissão de parecer – aquisição de serviços de limpeza

Ent. 1201 - Proposta da Presidente da Câmara Municipal, tendo em vista a emissão de parecer prévio por parte do órgão executivo municipal, nos termos do artigo 75.º, n.s 4 e 10, da Lei do Orçamento de Estado para 2013, para a contratação de Anabela Faria Brum Ferreira Serviços de Limpeza, para a prestação de serviços de limpeza do Centro Cultural e de Congressos de Angra do Heroísmo e do Teatro Angrense pelo período de um ano. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou emitir parecer favorável quanto à aquisição do serviço em causa, no valor total de €6 612,00.**-----

Adjudicação de concurso público – projeto de construção do novo Mercado

Ent. 353 - Em anexos 16,17,18 e 19 o relatório final referente ao projeto de execução do Mercado Duque de Bragança, propondo que o fornecimento em análise seja adjudicado à empresa Costa Poim/Filipa Bettencourt, pelo valor de € 137.900,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Para decisão do órgão executivo, nos termos do artigo 148.º do CCP. (Código dos Contratos Públicos). Em anexo 20 proposta de emissão de parecer prévio, nos termos do artigo 75.º, n.ºs 4 e 10 da Lei do Orçamento de Estado para 2013. **Este assunto foi retirado, devendo o mesmo ser reagendado na próxima reunião do executivo municipal.**-----

Empreitada de Intervenção de Emergência nos Arruamentos de São Sebastião e Porto Judeu

Ent. 1199 - Proposta da Presidente da Câmara para que se proceda a um ajuste direto para adjudicação da empreitada de “Intervenção de Emergência nos Arruamentos de São Sebastião e Porto Judeu no seguimento das Intempéries de março de 2013” com consulta a pelo menos 3 entidades de forma informal (consulta entretanto já realizada), passando-se ao ajuste direto à melhor proposta (Tecnovia). Para deliberação do órgão executivo nos termos dos artigos 38.º, 40.º e 113.º do CCP. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com esta proposta, autorizou a despesa, aprovou as peças procedimentais e deliberou endereçar convite à empresa Tecnovia.**-----

Fora da agenda

Cedência de transporte

Ent. 5272 - Pedido da Escola Básica Integrada da Praia da Vitória para disponibilização de transporte, para deliberação do órgão executivo municipal nos termos do artigo 64.º n.º 4, alíneas a) e b) da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, indeferiu este pedido, em virtude de não haver disponibilidade para o efeito.**-----

Cedência do Grande Auditório do CCCAH - ratificação

Ent. 5145 - Pedido da EBS Tomás de Borba, para cedência do Grande Auditório do CCCAH nos dias 21, 22 e 23 de novembro, para a realização da cerimónia de entrega de prémios de mérito. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos dos artigos 64.º n.º 4, alíneas a) e b) e 68.º n.º 3 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pela Presidente da Edilidade.**-----

Pedido de apoio

Ent. 3917 – Comunicação da Academia do Bacalhau da Ilha Terceira, datada de 5 de julho de 2013, solicitando um apoio em passagens, a fim de se deslocarem ao XLII Congresso Mundial das Academias do Bacalhau da Ilha Terceira, nos dias 27 a 29 de setembro, em Viseu. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos do artigo 64.º n.º 4, alíneas a) e b) da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um apoio consubstanciado em duas passagens aéreas Terceira-Lisboa-Terceira, no valor de €590,74.**-----

Reabilitação do Circuito Histórico do Castelo de São João Baptista – alteração do objeto do apoio concedido em reunião de 10-09-2013

Ent. 5330 – Comunicação do Regimento de Guarnição n.º 1, de 24 de setembro de 2013, solicitando que o apoio concedido em reunião da Câmara Municipal de 10-09-2013, no valor de €500,01 para publicação de desdobráveis informativos, no âmbito do processo de Reabilitação do Circuito Histórico do Castelo de S. João Baptista, seja concedido para a iluminação interior da cisterna. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos do artigo 64.º n.º 4, alíneas a) e b) da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou o solicitado, ficando assim retificada a deliberação de 10-09-2013.**-----

Pedido de apoio

Ent. 5304 - Pedido do Centro de Convívio de S. Gonçalo para a disponibilização de transporte para realização de um passeio, para deliberação do órgão executivo municipal nos termos do artigo 64.º n.º 4, alíneas a) e b) da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Recrutamento de trabalhadores para a ocupação de dois postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional

Ent. 1523 - Proposta do Vereador com competência delegada, datada de 20 de setembro de 2013, tendo em vista o recrutamento de trabalhadores para a ocupação de dois postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional. Para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 9º, n.º1, do Decreto-Lei n.º209/2009, de 3 de setembro (alterado pela Lei n.º3-B/2010, de 28 de abril e pela Lei n.º66/2012, de 31 de dezembro).-----

O Vereador Hugo Rosa explicou que estes trabalhadores deveriam ocupar a categoria de Assistente Técnico, se tivessem concluído as habilitações escolares, o que não

aconteceu, pelo que a autarquia propõe a abertura de concurso para a carreira a que podem concorrer, a de Assistente Operacional.-----

O Vereador Fernando Dias referiu a existência de um parecer do Dr. Carlos Farinha e da Direção Regional da Organização e Administração Pública (DROAP) a dizer que tal não era possível. O Vereador Hugo Rosa corrigiu dizendo que esse parecer não era para este caso. O Vereador Fernando Dias defendeu que este assunto deveria ser discutido em reunião do próximo executivo. O Vereador Hugo Rosa chamou a atenção para o facto de os concursos já terem saído e só faltarem estes dois casos. O Vereador Fernando Dias insistiu para que o assunto fosse discutido pelo próximo elenco. A Presidente interveio para dizer que a autarquia está a permitir que estas duas pessoas concorram à categoria abaixo, e numa época de despedimentos, tem a hipótese de marcar a diferença para alguém ao abrigo da legislação, acrescentando que não tem que ficar tudo para o próximo elenco. O Vereador Fernando Dias perguntou se não seria possível o assunto ir novamente a reunião. A Presidente referiu que o próximo executivo pode não ter o mesmo entendimento sobre o caso, questionando o Vereador se este se sentia confortável em mandar duas pessoas para o desemprego. O Vereador Fernando Dias respondeu que não se sentia confortável em estar a decidir agora. A Presidente argumentou que os concursos estão a decorrer e trata-se de duas pessoas com grandes dificuldades que não conseguiram terminar a escolaridade exigida. O Vereador Fernando Dias insistiu perguntando qual o problema de levar o assunto a uma próxima reunião de Câmara. A Presidente contrapôs que as pessoas estão na expectativa e com grande ansiedade por não verem a sua situação resolvida perto do final do ano, reiterando que o elenco atual tem em mãos a possibilidade de tomar uma decisão favorável, enquanto o Vereador Fernando Dias estaria a assumir que o próximo executivo ia ter o mesmo parecer sobre a matéria. O Vereador Fernando Dias disse que era por isso mesmo que não queria tomar uma decisão.-----

A Presidente venceu que assumia toda a responsabilidade desta decisão. O Vereador Alonso Miguel perguntou porque é que os funcionários tinham habilitações para estarem na Culturangra e agora já não têm. A Presidente respondeu que os requisitos são diferentes. O Vereador Alonso Miguel disse custar-lhe que os restantes funcionários tenham sido internalizados e estes dois fiquem de fora. A Presidente voltou a dizer que assumia a responsabilidade de empregar estas duas pessoas.-----

O Vereador Fernando Dias recordou que as autarquias têm que reduzir em 2 por cento os encargos com o pessoal, questionando se a Câmara Municipal já o fez. A Presidente respondeu que este caso é excepcional e não entra nessas contas, acrescentando que já perderam este ano duas ou três pessoas e até final do ano têm que perder cinco, mas os cálculos das reformas apontam que a meta será alcançada, dizendo ainda, que se tal não acontecer, a Câmara Municipal deixa de receber a receita mas não despede ninguém. O Vereador Hugo Rosa explicou que segundo a Lei das Empresas Municipais, os recrutamentos não são contabilizados.-----

A Câmara Municipal, por maioria, com 3 votos a favor da Presidente e dos Ver. do PS e 4 abstenções dos Ver. do PSD e do CDS-PP, concordou com a presente proposta e deliberou abrir procedimento concursal para a constituição de relações de emprego público por tempo indeterminado de um colaborador para assegurar a limpeza e manutenção das zonas balneares, da responsabilidade da Unidade de Meios Operacionais e um colaborador para assegurar o funcionamento do bowling, da responsabilidade da Unidade de Desenvolvimento Comunitário.-----

Recrutamento de trabalhadores para a ocupação de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional

Ent. 1520 - Proposta da Presidente da Câmara Municipal datada de 23 de setembro de 2013, tendo em vista o recrutamento de trabalhador para a ocupação de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional. Para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 9º, n.º1, do Decreto-Lei n.º209/2009, de 3 de setembro (alterado pela Lei n.º3-B/2010, de 28 de abril e pela Lei n.º66/2012, de 31 de dezembro). **Este assunto foi retirado, devendo o mesmo ser reagendado na próxima reunião do executivo municipal.-----**

Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Coletividades Desportivas e Atletas Individuais - Abertura da época de candidatura

Ent. 1521 - Proposta da Presidente da Câmara Municipal, datada de 23 de setembro corrente, no sentido proceder à abertura da época de candidatura prevista no atual

Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Coletividades Desportivas e Atletas Individuais, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do citado regulamento. -----

O Vereador Luís Brasil tomou a palavra para dizer que foi contactado por vários clubes que lhe solicitaram que a avaliação técnica fosse feita o mais rapidamente possível para que o próximo executivo já tivesse capacidade de tomar decisões, isto porque as modalidades bianuais já entraram em competição. A Presidente lembrou que nenhum clube vai receber antes de 1 de Janeiro, com o próximo Orçamento em vigor. O Vereador Luís Brasil comunicou ainda que oito dos doze clubes que falaram consigo mostraram o seu desagrado pelo facto das candidaturas este ano serem em Outubro quando em 2012 foram em Setembro. A Presidente disse compreender a posição, mas em termos práticos, desde que sejam avaliados em Novembro ou Dezembro, o resultado é o mesmo, pois só podem receber em 2014. O Vereador Luis Brasil disse que os clubes têm noção disso, mas a sua intenção é tudo estar pronto para que possam receber já em Janeiro.-----

O Vereador Fernando Dias interveio para questionar se o regulamento não prevê que as candidaturas terminem a 30 de Setembro. O Vereador Luís Brasil corrigiu dizendo que o prazo de candidaturas foi definido para as atividades desportivas. O Vereador Fernando Dias perguntou quem definiu a data. A Presidente respondeu que a decisão foi tomada em reunião de Câmara. O Vereador Luis Brasil recordou ser essa uma das objeções que teve em relação ao regulamento, defendendo que o prazo de candidaturas deveria ter ficado definido nesse documento e não ser escolhido em reunião todos os anos, revelando que alguns clubes vão competir com dinheiro avançado por dirigentes e treinadores. A Presidente lembrou que para este ano a autarquia já pagou tudo a 100 por cento. O Vereador Luis Brasil disse que a intenção dos clubes é minimizar o atraso de outras entidades com mais celeridade no processo de candidaturas na Câmara Municipal. A Presidente reconheceu ser uma situação complicada, lembrando que a autarquia pagou a 100 por cento em Fevereiro a todos os clubes. O Vereador Luis Brasil respondeu dizendo que os clubes esperam que aconteça o mesmo em 2014. A Presidente assegurou que já estão a preparar o Orçamento para que o próximo elenco camarário possa ter o trabalho facilitado.-----

O Vereador Luís Brasil acrescentou que os clubes estão também preocupados com o facto daqueles que cumprem os prazos estarem a ser prejudicados pelos que entregam

as candidaturas fora do tempo. A Presidente respondeu-lhe que o ano passado alguns clubes foram excluídos por não cumprirem os prazos de candidatura.-----

A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou fixar o período de candidaturas da época desportiva 2013/2014, de 1 a 25 de outubro de 2013, de acordo com o regulamento em causa.-----

Gaveto da R. de S.Pedro com a Av. Tenente Coronel José Agostinho - contrato de comodato entre o Município de Angra do Heroísmo e Helena Cunha

Ent. 1522 - Minuta de contrato de comodato entre o Município de Angra do Heroísmo e Helena Maria Soares Martins Cunha, em representação de Maria Manuela da Rocha Soares de Sousa Martins, sobre a parcela de terreno sita em gaveto da Rua de S. Pedro com a Avenida Tenente Coronel José Agostinho, para deliberação do órgão executivo nos termos do artigo 64.º, n.º 4, alínea b) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

O Vereador Hugo Rosa explicou que a autarquia celebrou um contrato para a cedência, por parte dos proprietários, de uma parcela no Alto das Covas, ficando a Câmara Municipal com a obrigação de a calcetar, conservar em bom estado, limpar e restituir no prazo de 3 anos. A Presidente acrescentou que o triângulo onde esteve localizada uma bomba de gasolina é privado e, se os proprietários decidissem vedar, quem vinha da Rua de São Pedro teria que dar a volta, pelo que a autarquia negociou calcetar o espaço em troca do acesso se manter livre, sem quaisquer custos para o município, por um prazo de três anos, automaticamente renováveis. O Vereador Alonso Miguel disse ter falado com alguém que lhe disse que não teria sido a Câmara Municipal a calcetar. A Presidente respondeu que era pessoal contratado para uma outra obra, mas afeto à autarquia.-----

A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a minuta de contrato de comodato respeitante à parcela de terreno em causa.-----

Suspensão/condicionamento de Trânsito

Ent. 5324 – Pedido efetuado por **José António Brasil do Couto**, com vista à suspensão de trânsito, na Travessa da Estrela, Travessa do Falcão e Rua da Filarmónica, Vila de São Sebastião, no dia 12 de outubro, das 16:30 às 20:30 horas, destinada à realização de uma tourada à corda, para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março.-----

O presente pedido vem acompanhado do parecer favorável da Policia de Segurança Pública, bem como do Diretor do Departamento da Unidade de Urbanismo. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Passeio Todo-o-Terreno “Paralelo 38º 2013”

Ent. 5341 – Pedido de licenciamento para a realização do Passeio Todo-o-Terreno “Paralelo 38º 2013”, efetuado pelo Clube Ar Livre da Terceira, o qual terá lugar nos dias 27, 28 e 29 de outubro de 2013, para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 1, do artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março.-----

O presente pedido vem acompanhado dos pareceres favoráveis da Policia de Segurança Pública, da Direção Regional dos Recursos Florestais, do IROA, S.A., da Secretaria Regional do Turismo e Transportes, bem como do Diretor do Departamento da Unidade de Urbanismo. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Emissão de parecer prévio – projetos de especialidade com a empresa GOP – Gabinete de Organização e Projetos, Ldª

Ent. 4861 - Proposta da Presidente da Câmara Municipal, tendo em vista a emissão de parecer prévio por parte do órgão executivo municipal, nos termos do artigo 75º, n.os 4 e 10, da Lei do Orçamento de Estado para 2013, para a contratualização dos projetos de especialidade com a empresa GOP-Gabinete de Organização e Projetos, Ld.ª. – **A Câmara Municipal, por maioria, com 4 votos a favor da Presidente, dos Vereadores do Partido Socialista e do CDS-PP e 3 abstenções dos Vereadores do Partido Social Democrata, deliberou emitir parecer favorável quanto à aquisição de**

serviços à citada empresa, pelo valor de €67 325,00 acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

**Zona Industrial de Angra do Heroísmo – João Medeiros Unipessoal, Lda –
revogação de deliberação**

Ent. 5365 - Ofício enviado por João Manuel Medeiros da Silva, representante da empresa João Medeiros Unipessoal, Lda., a requerer a revogação da deliberação tomada na reunião camarária de 1/07/2013, que veio revogar a constituição do direito de superfície sobre o lote 1, sito no Caminho d' Justa, freguesia de São Bento, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1140º e descrito na Conservatória do Registo Predial com o n.º 1030, em virtude de ter procedido ao pagamento, na íntegra, das prestações pecuniárias em atraso, para autorização nos termos do n.º 1 do artigo 140º e do n.º 1 do artigo 142, ambos do Código do Procedimento Administrativo. -----

A Presidente sugeriu revogar a deliberação com um prazo de dois meses para dar início à regularização da situação, caso contrário permanece como está.-----

A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou revogar a citada deliberação de 1 de julho de 2013.-----

ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida, foi aprovada e vai ser assinada.-----

O texto das deliberações tomadas na presente reunião foi aprovado, por unanimidade, em minuta, a fim de produzirem efeito imediato.-----

Angra do Heroísmo, 25 de setembro de 2013.

A Presidente da Câmara Municipal,

A colaboradora que lavrou a minuta,
